

**PORTO VELHO**

# 41ª Arraial Flor do Maracujá acontece de 1º a 10 de agosto

Foto: Frank Nery/Secom/Divulgação



O evento reúne quadrilhas juninas, bois-bumbás, grupos folclóricos e música regional

**(Da Redação)** concluir os preparativos. A 41ª edição do Arraial já tem nova data confirmada. Atendendo à solicitação da União Junina Portovelhense (UNAJUP), entidade que representa os grupos folclóricos da capital, a Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Sejucl) anunciou que o evento acontecerá de 1º a 10 de agosto. A decisão foi tomada em conjunto com as agremiações, que demonstraram a necessidade de mais tempo para regional e uma variedade de comidas típicas. Segundo a presidente da UNAJUP, Irineia Leal Oliveira, a prorrogação é essencial para garantir a qualidade das apresentações. “Diversos grupos ainda não estão plenamente prontos, devido aos desafios logísticos, estruturais e financeiros. Com esse prazo a mais, vamos garantir figurinos completos, alegorias prontas e espetáculos ainda mais organizados para o público”, garantiu.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 002/2025

Ao Senhor:

**LEANDRO MENDES DA CONCEIÇÃO BOEIRA**

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná- RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada;

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento n. 23/GGRH/SEMAD/2025, na data de 27/03/2025, conforme endereço que consta no cadastro de servidores, o ex-servidor recebeu a notificação na Secretaria Municipal de Educação, porém, não compareceu a Gerência Geral de Recursos Humanos.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **LEANDRO MENDES DA CONCEIÇÃO BOEIRA**, brasileiro, ex-servidor público comissionado, do município de Ji-Paraná (RO), ocupante do cargo de Assessor Nível IV, matrícula 999334, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente o Processo Administrativo n. 6- 3646/2025, onde o mesmo possui valores a serem restituídos ao Erário, sob pena de inserção na dívida ativa.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 09 de Julho de 2025.

[assinatura eletrônica]

**SABRINA DE BRITO LUNA**

Gerente Geral de Recursos Humanos

Decreto n. 073/GAB/PMJP/2025



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o item “16” do Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025, **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO** do prazo para apresentar documentação exigida para assinatura do Contrato, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, convocados através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2025**, publicado no site e Diário Oficial do município – DOM na data de **04/07/2022 e Jornal Correio Popular de 05 e 06 de julho de 2025**.

1- Fica **Prorrogado** por mais **05 (cinco dias úteis)**, ou seja, prazo de **14/07 a 18/07/2025**, nos dias de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

2. - Após a conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal.

4 – Caso a folha de Pagamento do mês de julho tenha encerrada, nestes dias, a **Assinatura do Contrato e início das atividades** somente se dará na data de **01/08/2025**, devido as normas e exigências do eSocial, e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após **assinatura do Contrato** a Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho.

Ji-Paraná/RO - 11 de julho de 2025.

**ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025



**SEJA VISTO  
ANUNCIE CONOSCO**

✉ redacao@correiopopular.net

☎ 69-3421-6853 ou 69-3421-3010

🌐 <https://www.correiopopular.news>



**www.correiopopular.news**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 551/2025**

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - SRP-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESCARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 28/07/2025 às 08:30h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 17.214,38 (dezessete mil, duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos). O edital está disponível pelo site [https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_compras/](https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min e das 15h00min às 17h00min. Demais informações telefone (69) 3465-1112, [cpd@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpd@teixeirapolis.ro.gov.br), ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 11 de Julho de 2025.

**Valdeir Eloy da Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria Nº: 0113/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

|                          |                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------|
| Processo nº 852/SRP/2025 | Julgamento do tipo: <b>Menor preço por item</b> |
| Modalidade: Pregão       | Modo de disputa: <b>ABERTO</b>                  |
| Edital nº: 040/PMMS/2025 | Valor estimado: R\$ 6.255.005,00                |
| Forma: Eletrônica        | Amostra: <b>NÃO</b>                             |

**OBJETIVO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, sob o regime de Hora/máquina, para locar máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, o serviço de hora/máquina compreenderá a locação do equipamento com fornecimento do combustível, lubrificante e operador de máquinas/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente além dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral por conta e ônus da contratada.

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a AMPLA PARTICIPAÇÃO, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, Decreto Municipal 2.125/2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/07/2025                                                       |
| LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2025 às 09hrs00min.                                        |
| ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 31/07/2025 às 09hrs01min.                                        |
| Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).                            |
| SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <a href="http://www.licitanet.com.br">http://www.licitanet.com.br</a> |

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.  
**EDITAL:** O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.  
**DA RETIRADA:** Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.  
**DÚVIDAS:** envie e-mail para [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br).

Mirante da Serra/RO, 11 de Julho de 2025

**RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação (Pregoeiro)  
Portaria nº 7365/2025  
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

|                             |                                               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|
| Processo nº 750/SEMECE/2025 | Julgamento do tipo: <b>Menor preço global</b> |
| Modalidade: Pregão          | Modo de disputa: <b>ABERTO</b>                |
| Edital nº: 041/PMMS/2025    | Valor estimado: R\$ 338.843,00                |
| Forma: Eletrônica           | Amostra: <b>NÃO</b>                           |

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, suporte, manutenção e customização de solução informatizada de gestão escolar com base no software público i-Educar.

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL, método de disputa ABERTO, aplicando a AMPLA PARTICIPAÇÃO, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, Decreto Municipal 2.125/2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/07/2025                                                       |
| LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/08/2025 às 09hrs00min.                                        |
| ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 04/08/2025 às 09hrs01min.                                        |
| Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).                            |
| SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <a href="http://www.licitanet.com.br">http://www.licitanet.com.br</a> |

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.  
**EDITAL:** O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.  
**DA RETIRADA:** Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.  
**DÚVIDAS:** envie e-mail para [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br).

Mirante da Serra/RO, 11 de Julho de 2025.

**RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação (Pregoeiro)  
Portaria nº 7365/2025  
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**E HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 09 de julho de 2025.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 515/2025**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, por meio do seu representante legal **Osmy Toledo de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo de Inexigibilidade de Licitação nº [515/2025, que tem por objeto a contratação da empresa T.S. Dutra Serviços Médicos LTDA na Modalidade Inexigibilidade, no valor de R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais), resolve:

Adjudicar o objeto do presente processo a T.S. Dutra Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.146.738/0001-93, em conformidade com a justificativa apresentada nos autos.  
**Homologar** a presente contratação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inexigibilidade de licitação devidamente justificada nos autos do processo.

Diante do exposto, determino a adoção das providências cabíveis para a formalização da contratação, nos termos da legislação pertinente.

Teixeiraópolis/RO 10 de julho de 2025.

**José Roberto de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSAU  
Port. 135 de 11/06/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO**

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 09 de julho de 2025.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 515/2025**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme as informações a seguir:  
**Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para serviços de horas médicas.

**Contratada:** T.S. DUTRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 60.146.738/0001-93  
**Valor:** R\$11.040,00

A justificativa para a inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo.

Teixeiraópolis/RO, 10 de julho de 2025.

**José Roberto de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSAU  
Port. 135 de 11/06/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/PMC/2025**  
**PROCESSO Nº 157/SEMAS/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, MEDIANTE CONFECCÃO, DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CASTANHEIRAS E O PODER LEGISLATIVO. No Valor de R\$ 1.936.041,91 (Um milhão e novecentos e trinta e seis mil e quarenta e um reais e noventa e um centavos). Início da Sessão Pública dia 23/07/2025, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>, Edital e Informações: <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: [supel@castanheiras.ro.gov.br](mailto:supel@castanheiras.ro.gov.br) ou [cplcastanheiras@outlook.com](mailto:cplcastanheiras@outlook.com).

Castanheiras-RO, 11 de Julho de 2025.

**Cicero aparecido godoi**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO AO 2º ADITIVO**  
**DE PRAZO AOS CONTRATOS**

**PROCESSO Nº: 877/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**CONTRATADOS:**  
**N ATALIA LAGO** – contrato nº 0084/PGM/2024  
**CLEBERSON VIEIRA TORRES** – contrato nº 053/PGM/2024  
**MARGARIDA ROCHA SOUZA** – contrato nº 054/PGM/2024  
**VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS** - contrato nº 0006/PGM/2024  
**TEREZA RUELLA CARVALHO** - contrato nº 011/PGM/2024  
**ELENILDA CARLOS DA SILVA RODRIGUES** - contrato nº 007/PGM/2024  
**MICAELLI SOUZA DOS SANTOS** - contrato nº 057/PGM/2024  
**IVANEIDE BENTO DE ARAUJO ROCHA** - contrato nº 0071/PGM/2024.  
**JOCENILDO DE OLIVEIRA AMORIN** – contrato nº 060/PGM/2024  
**IDALINA MACEDO DOS SANTOS** - contrato nº 015/PGM/2024  
**JOSSI FRIGO SARTORI** -- contrato nº 073/PGM/2024  
**ROSANGELA MENEGUCI DIAS** - contrato nº 014/PGM/2024  
**IRANETE GOMES PEREIRA SILVA** - contrato nº 0113/PGM/2024  
**VERA LUCIA CASTRO TAVARES** - contrato nº 074/PGM/2024  
**LETICIA APARECIDA TAVARES** - contrato nº 075/PGM/2024  
**CECILIA LOURA DE CARVALHO RECKEL** - contrato nº 008/PGM/2024  
**RAFAELA XISTO DA VITORIA** - contrato nº 056/PGM/2024  
**DANIELE DA VITORIA RODRIGUES** - contrato nº 105/PGM/2024

**OBJETO:** Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência dos contratos de prestação de serviço de professor, acima epigrafado, por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 21 de junho de 2025 e término em 21 de dezembro de 2025, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
Data da assinatura: 19/06/2025

**ASSINAM:**  
**Jair Luiz** - Prefeito Municipal - Contratante  
**Luiz Ricardo Mattos** - Secretária Municipal de Educação – Interviente  
**Contratados nos respectivos contratos**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/DCL/2025**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 290/SEMSAU/2025.**  
**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.922.559,41** (um milhão novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO 80/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS-CIRURGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 30/07/2025.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/>> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

**Seringueiras - RO, 11 DE JULHO DE 2025**

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/DCL/2025**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 831/SEMSAU/2025.**  
**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 83/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, QUE SERÃO UTILIZADAS POR SERVIDORES E USUÁRIOS DO SUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 31/07/2025.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/>> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

**Seringueiras - RO, 11 DE JULHO DE 2025**

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**Estado do Rondônia**  
**Exercício: 2025**

**TERMO DE ADITIVO**

**2º Termo aditivo** do contrato nº:10/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 40/2023 de CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAR LEILÃO DOS BENS INSERVIVEIS DO MUNICIPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.969/0001-03, com endereço em JUSCELINO KUBITSCHCK, 100, CENTRO, Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **EVANILDE AQUINO PIMENTEL** , portador do CPF sob nº. 583.302.329-72, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por , portador do RG nº , portador do CPF sob nº , acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/07/2026 com finalidade de CONTINUIDADE DO SERVIÇO PRESTADO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Castanheiras 11 de julho de 2025.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
CNPJ:63.761.969/0001-03

**CONTRATADA**  
EVANILDE AQUINO PIMENTEL  
CNPJ:583.302.329-72

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RG:**  
**CPF:**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/DCL/2025**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMAF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 484/SEMAF/2025.**  
**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 24.737,27** (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO 82/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1 MOTOCICLETA, 1 ROÇADEIRA ELETTRICA, 1 BOMBA MOTORIZADA, 1 MAQUINA DE LAVAR 15KG, 1 TV 42 POLEGADAS) - SORTEIO IMPOSTOS PREMIADO 2025.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 29/07/2025.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/>> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

**Seringueiras - RO, 11 DE JULHO DE 2025**

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**Estado do Rondônia**  
**Exercício: 2025**

**TERMO DE ADITIVO**

**2º Termo aditivo** do contrato nº:9/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 32/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E A GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST PARA O E-SOCIAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.969/0001-03, com endereço em JUSCELINO KUBITSCHCK, 100, CENTRO, Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 11.085.816/0001-81, com sede no endereço RUA DONA JOANA DE GUSMÃO, , CENTRO, Jardim Guanabara Campinas-SP neste ato representada por **CHRISTIAN JOSEPH SOUZA CARVALHO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 098.149.268-17, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/07/2026 com finalidade de CONTINUIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Castanheiras 11 de julho de 2025.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
CNPJ:63.761.969/0001-03

**CONTRATADA**  
CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ:110.858.160-00181

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CHRISTIAN JOSEPH SOUZA CARVALHO**  
**RG:**  
**CPF:098.149.268-17**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**Estado do Rondônia**  
**Exercício: 2025**

**TERMO DE ADITIVO**

**2º Termo aditivo** do contrato nº:9/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 32/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E A GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST PARA O E-SOCIAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.969/0001-03, com endereço em JUSCELINO KUBITSCHCK, 100, CENTRO, Castanheiras-RO, 76948000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. CICERO APARECIDO GODOY, e a empresa **CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.085.816/0001-81, com sede no endereço rua DONA JOANA DE GUSMÃO, CENTRO, jardim Guanabara Campinas-SP neste ato representada por **CHRISTIAN JOSEPH SOUZA CARVALHO** portador do RG nº , portador do CPF sob nº 0\*\*.\*\*\*2\*\*.7 acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do prazo de vigência término 12/07/2026 com finalidade de PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Castanheiras 11 de julho de 2025.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
CNPJ:63.761.969/0001-03

**CONTRATADA**  
CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ:11.085.816/0001-81.

**CICERO APARECIDO GODOY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDER CARLOS DALBERTO**  
**RG:**  
**CPF:\*\*\* \*\*\*.7**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 774.02.02-2025/SEMED  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SUPEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 774.02.02-2025/SEMED, QUE TEM POR OBJETO: **ADQUIÇÃO DE NOTEBOOKS, CONFORME PLANO DE TRABALHO e TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 172/SEDUC/2023**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): EGGERT COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 59.586.583/0001-27, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 43.956,00** (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 11 DE JULHO DE 2025.

**JAIR LUIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 496

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO O(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025 referente à AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - 43.307.039/0001-69

| Item | Quant.   | Un      | Marca    | Modelo  | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. %   | Econ. R\$ |
|------|----------|---------|----------|---------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|-----------|-----------|
| 1    | 1.000,00 | UNIDADE | FLAIBA M | FLAIBAM | R\$ 0,50            | R\$ 500,00,00    | R\$ 1,27        | R\$ 1.270,00 | 60,6299 % | R\$ 0,77  |

**Descrição:** Fralda infantil tamanho p alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antirrefluxo fitas de ajuste ou elásticos nas laterais.

|   |          |         |          |         |          |                 |          |              |           |          |
|---|----------|---------|----------|---------|----------|-----------------|----------|--------------|-----------|----------|
| 2 | 7.000,00 | UNIDADE | FLAIBA M | FLAIBAM | R\$ 0,44 | R\$ 3.080,00,00 | R\$ 1,24 | R\$ 8.680,00 | 64,5161 % | R\$ 0,80 |
|---|----------|---------|----------|---------|----------|-----------------|----------|--------------|-----------|----------|

**Descrição:** Fralda infantil tamanho M alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antirrefluxo fitas de ajuste ou elásticos nas laterais.

|   |          |         |          |         |          |                 |          |               |           |          |
|---|----------|---------|----------|---------|----------|-----------------|----------|---------------|-----------|----------|
| 3 | 9.000,00 | UNIDADE | FLAIBA M | FLAIBAM | R\$ 0,48 | R\$ 4.320,00,00 | R\$ 1,29 | R\$ 11.610,00 | 62,7906 % | R\$ 0,81 |
|---|----------|---------|----------|---------|----------|-----------------|----------|---------------|-----------|----------|

**Descrição:** Fralda infantil tamanho G alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antirrefluxo fitas de ajuste ou elásticos nas laterais.

|   |          |         |          |         |          |                 |          |               |           |          |
|---|----------|---------|----------|---------|----------|-----------------|----------|---------------|-----------|----------|
| 4 | 9.000,00 | UNIDADE | FLAIBA M | FLAIBAM | R\$ 0,62 | R\$ 5.580,00,00 | R\$ 1,43 | R\$ 12.970,00 | 56,8433 % | R\$ 0,81 |
|---|----------|---------|----------|---------|----------|-----------------|----------|---------------|-----------|----------|

**Descrição:** Fralda infantil tamanho EG alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antirrefluxo fitas de ajuste ou elásticos nas laterais.

|   |          |         |          |         |          |                 |          |               |           |          |
|---|----------|---------|----------|---------|----------|-----------------|----------|---------------|-----------|----------|
| 5 | 9.000,00 | UNIDADE | FLAIBA M | FLAIBAM | R\$ 0,78 | R\$ 7.020,00,00 | R\$ 1,59 | R\$ 14.310,00 | 50,9433 % | R\$ 0,81 |
|---|----------|---------|----------|---------|----------|-----------------|----------|---------------|-----------|----------|

**Descrição:** Fralda infantil tamanho XXG alta capacidade de absorção, camada interna composta por material macio e antialérgico, barragens antirrefluxo fitas de ajuste ou elásticos nas laterais.

|                      |                  |           |               |
|----------------------|------------------|-----------|---------------|
| Subtotal Adjudicado: | Subtotal Orçado: | %         | R\$           |
| R\$ 20.500,00        | R\$ 48.740,00    | 57,9400 % | R\$ 28.240,00 |

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

| Total Adjudicado | Total Orçado  | Economia % | Economia R\$  |
|------------------|---------------|------------|---------------|
| R\$ 20.500,00    | R\$ 48.740,00 | 57,9400 %  | R\$ 28.240,00 |

Teixeiraópolis - Rondônia, 11 de Julho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 90022/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), com início da sessão de disputa de lances agendada para **18/07/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), **objeto** é a Contratação de empresa especializada para a execução de sondagens a percussão (SPT), reconhecimento de solos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **com valor estimado: R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais)**. Referente ao processo administrativo nº 1-5897/2025 - SEMED. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Ji-Paraná, 11 de julho de 2025.

**Hevileny Mª C. L. Jardim**  
Agente de Contratação/Pregoeira  
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 90017/SUPECOL/PMJP/RO/2025.**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **Associação Nacional de Pregoeiros, Presidentes de CPL, Membros e Equipe de Apoio – ANPPME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.325.407/0001-08), no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente ao Processo Administrativo nº 1-7825/2025 - SUPECOL, cujo o objeto pagamento de taxa de inscrição de 03 (três) servidores públicos da SUPECOL e da PGM no 8º CONPAC – Congresso de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Região Norte, a ser realizado de 15 a 18 de julho de 2025, no município de Porto Velho/RO. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2025.

**ÂNGELO SIMÕES**  
Agente de contratação/Pregoeiro  
Decreto nº 1719/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 90018/SUPECOL/PMJP/RO/2025.**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **Associação Nacional de Pregoeiros, Presidentes de CPL, Membros e Equipe de Apoio – ANPPME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.325.407/0001-08), no valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, referente ao Processo Administrativo nº 1-8140/2025 - SEMASF, cujo o objeto : Pagamento de taxa de inscrição para o 8º CONPAC - Congresso de Pregoeiros e Agentes de Contratação da Região Norte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2025.

**ÂNGELO SIMÕES**  
Agente de contratação/Pregoeiro  
Decreto nº 1719/2025

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**M. T. BUENO & CIA LTDA**, localizada à Avenida Macapá, nº 1987, Bairro Centro, Zona Urbana, no município de Presidente Médici – RO, CEP 76916-000, inscrito no CNPJ 00.973.576/0001-35, torna público que recebeu junto à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM / COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – COLMAM, o presente documento **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** de nº: 2025Y6QEBP90, com vencimento em 11/07/2026, para atividade de Escritório Administrativo para prestação de serviços diversos.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****Extrato da Ata de Registro de Preços Ata  
nº 009/SUPEL/2025**

**Processo nº 703.02.12-2025/SEMAF**  
**Pregão Eletrônico nº 008/2025/SUPEL/MAO-GSRP**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO  
Detentor: **GILVANE DE OLIVEIRA SOARES SOUZA - MEI**

**Objeto:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Contratação de empresa especializada para Confecção e bordado de camisetas e camisas de uniformes aos servidores públicos desta Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO**, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Valor global **R\$ 7.773,02** (sete mil setecentos e setenta e três e dois centavos).  
Prazo: **12 (doze) meses**  
Data: **11/07/2025**

Assinam:  
**Jair Luiz** – Prefeito Municipal  
**Anderson Lunardi** - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – **Interveniente**  
**GILVANE DE OLIVEIRA SOARES SOUZA-MEI - Detentor**

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.  
A ata completa encontra-se disponível no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br)

**Jair Luiz**  
Prefeito Municipal



**ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASFERON**  
Fundada em 24 de julho de 2021 – CNPJ – 44.204.354/0001-23  
Entidade de Administração e Direção do Desporto das Federações Esportivas do Estado de Rondônia.

**Convocação Para Assembleia Geral Ordinária De Eleição.**

A Associação das Federações Esportivas de Rondônia – ASFERON, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social vigente, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **15 de Agosto de 2025 às 19h00** na sede da associação, localizada à Rua: Rui Barbosa, nº1.000, Sala 01, Bairro: Arigolandia, CEP:76.801-196 - Porto Velho/RO, Federação Fundadoras com direito a Voto.

- FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA- FECARON
- FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE BASKETBALL – FRB
- FEDERAÇÃO DE CICLISMO DE RONDÔNIA – FECRO
- FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE GINÁSTICA – FRG
- FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FLOAERO
- FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA – FEJUR
- FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE RONDÔNIA – FARO
- FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE RONDÔNIA- FHR
- FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS – FRT

**ORDEM DO DIA:**

1. Eleição da nova Diretoria Executiva para o mandato período, de 2025/2029;
2. Posse dos eleitos;

A primeira chamada ocorrerá às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos associados, e a segunda chamada será realizada às 19:hs 30 m, com qualquer número de presentes, conforme previsto no Estatuto.

As chapas interessadas em concorrer ao pleito deverão ser inscritas até o dia,27 de julho de 2025, mediante protocolo junto à Comissão Eleitoral designada, respeitando os critérios estabelecidos pelo Estatuto Social da entidade.

Porto Velho – RO, 10 de julho de 2025.

**Igor Albuquerque de Novaes**  
Presidente Fundador – ASFERON

Rua Rui Barbosa, nº1.000, Sala 01, Bairro Arigolandia, Tel. (69) 9.9201-5342  
E- Mail [asferon.2021br@gmail.com](mailto:asferon.2021br@gmail.com) - Cep: 76.801-196 – Porto Velho-RO